



Referente ao 2º Quadrimestre de 2011 - Período: 01/09/2010 à 31/08/2011 - Poder Executivo e Autarquias

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

Portaria S.T.N. nº 249 de 30/04/2010 - R\$ 1,00

<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LÍQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.053.275,10	
Pessoal Ativo (+ PASEP)	25.214.009,32	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.311.324,51	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	5.527.941,27	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.053.275,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		32.053.275,10

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	71.049.285,54
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	45,11
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <54 %>	38.366.614,19
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <51,3 %>	36.448.283,48

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também considerados executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Emerson Alves Diniz
Contador CRC 1SP206596/0-5

Maura Soares Romualdo Macieirinha
Prefeita Municipal

Wilson Antonio Bibiano
Resp. Controle Interno